



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP Nº 56/2026.

Altera o Ato TRT6-GP nº 150/2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão frente às alterações trazidas pelo ATO TRT6-GP n. 256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos II, III, IV, VI, VIII, IX, X e XI do artigo 2º do Ato TRT6-GP nº 150/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

II – Pelo menos dois (duas) magistrados(as) e/ou servidores(as) com deficiência, primando-se pela representação das múltiplas formas de deficiência existentes;

III – Um(a) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV – Um(a) representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação;

[...]

VI – Um(a) representante da Seção de Saúde Ocupacional;

[...]

VIII – Um(a) representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

IX – Um(a) representante da Escola Judicial;

X – Dois (duas) representantes da Seção de Saúde Mental e Serviço Social;

XI – Um(a) representante da Coordenadoria de Comunicação Social.”

Art. 2º Revogar o inciso XII do artigo 2º do Ato TRT6-GP nº 150/2023.

Art. 3º Republicar-se o Ato TRT6-GP nº 150/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2026.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região